

Art. 2º. DESIGNAR os servidores Weliton Pereira da Silva - Técnico Judiciário, Matrícula 5079020 (Presidente), Gislene Goulart de Souza Dias - Analista Judiciário, Matrícula 5062250 (Membro), Fábio Sebastião Cardoso, Técnico Judiciário, Matrícula 5083052 (Membro), todos lotados na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor EDNILSON CRISPIM DA ROCHA, referente aos fatos que constam dos autos em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo assegurado o devido processo legal e ampla defesa.

Art. 3º. Designar a servidora Márcia Xavier de Azevedo - Técnica Judiciária, Matrícula 5100283, lotada na Vice-Presidência e Corregedoria, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 4º. Outorgar ao Presidente da Comissão poderes para designar, dentro dos integrantes da comissão, o seu Secretário, assim como praticar todos os atos destinados à instrução do processo.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher as provas e/ou depoimentos que entender pertinentes.

Art. 6º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos da comissão, que consistirá na instrução, defesa e no relatório conclusivo.

Parágrafo único. Entendendo necessária a prorrogação do prazo indicado no *caput* deste artigo, nos moldes legais, a Comissão deverá solicitar tal providência, formalmente, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 15 de abril de 2021.

Publique-se. Intime-se.

Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA 41/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e contida no Sei nº 20.0.000001418-5, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria nº 50/2020 - DG, posteriormente alterada pelas Portarias 69/2020 - DG e 30/2021 - DG, responsável pelo projeto de implantação de solução de gravação de áudio, vídeo (plenário e salas de audiência) e de videoconferência, conforme abaixo:

WELITON PEREIRA DA SILVA - Integrante Demandante;

MARIA SELMA TEIXEIRA - Integrante Demandante;

CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL - Integrante Demandante;

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA - Integrante Técnico;

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI - Integrante Técnico;

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO - Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fernanda Souza Lucas

Diretora-Geral em substituição

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### PAUTA PJE Nº 32/2021

Pauta PJe nº 32/2021 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em 29 de abril de 2021, quinta-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE /GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600631-88.2020.6.09.0015

ORIGEM: HEITORAÍ - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: LUIS PAULO DE OLIVEIRA MOURA

ADVOGADOS: DANIELA GOMES DE SOUZA - OAB/GO 0053094

GUILHERME AURELIO ZALIQUE DE OLIVEIRA ALVES - OAB/GO 0047010

2. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600921-91.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: DENIS DA COSTA MEIRELES

ADVOGADOS: RAFAEL MACHADO GONCALVES - OAB/DF 0064955

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 0047801

3. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600650-79.2020.6.09.0020

ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: AMAURI VIEIRA MARQUES

ADVOGADA: LETICIA VIEIRA ALVES LOPES - OAB/GO 0035016

4. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600529-18.2020.6.09.0031

ORIGEM: GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

RECORRENTES: WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR

JOSE DENISSON DE SOUSA

ADVOGADA: VIVIANE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 0033901

5. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002116-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: IRIS REZENDE MACHADO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 0020045

ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 0021047

EXECUTADO: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADOS: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 0024919